**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.797,** DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **CEMAR – CENTRO EDUCACIONAL MARECHAL RONDON,** localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, pág. 31.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.767,** DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 – credencia a **Cooperativa Educacional Marechal Rondon – CEMAR,** localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.073, de 28/12/2015, pág. 79.